



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 016/2022

Salvador do Sul, 12 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

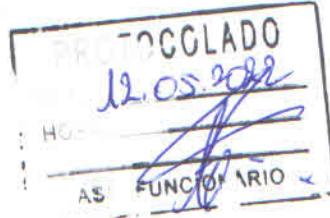
Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, avalie a possibilidade de fazer um estudo e instalar placas de regulamentação de “Proibido Estacionar” na Rua Osvino Hummes, Bairro Estação (trecho da via de mão única).

Justificativa

Atualmente, a empresa Correios mudou de endereço. A Rua Osvino Hummes está localizada no Bairro Estação, sendo a mesma uma via estreita e de mão única. Portanto, se um veículo estaciona de um lado e, no outro, algum veículo pára, os veículos de grande porte já não conseguirão trafegar por ali. Até mesmo veículos leves terão uma dificuldade significativa para passar por ali.

Diante desses fatos, reitero que o Executivo e a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana avaliem a possibilidade de instalar placas de regulamentação de “Proibido Estacionar” na Rua Osvino Hummes (trecho da via de mão única) para sanar a dificuldade de tráfego por esse local.

Sendo assim, reforço para que o Executivo viabilize esta Indicação o mais rápido possível.



André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 16/05/2022
POR enam maldy
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÕES _____
Flávio Bento *R*
PRESIDENTE SECRETARIO